



REQUERIMENTO Nº **258** /2019

Através de concorrência foram efetivados contratos de concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros entre as empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. que por meio do sexto termo aditivo está sob responsabilidade da Mogi Mob Transportes de Passageiros Ltda e a Princesa do Norte S.A, que de forma alternada e compartilhada exploram os serviços.

Considerando que por meio dos Contratos nº 048/2004 e 027/2010, o serviço de transporte coletivo de passageiros foi concedido por quinze anos, e desde que manifestado interesse público prorrogado por mais quinze e dez anos, respectivamente, se atendidas as cláusulas contratuais de forma plena.

Consta nas cláusulas do contrato de concessão ainda itens como a idade média da frota que não deve ultrapassar os três anos e que os veículos não devem ter mais de seis anos de fabricação, o que demanda uma constante substituição de veículos mais velhos por outros mais novos e por que não afirmar que devem ser mais eficientes e menos poluentes.

Dentre as crescentes necessidades da população quando as melhorias no transporte coletivo e também questões que envolvem maior fluidez do trânsito, melhor qualidade de vida, proteção ao meio ambiente e o surgimento/desenvolvimento de novas tecnologias menos poluentes aplicáveis aos motores dos veículos, informações estas devem ser compiladas em busca da elevação da qualidade dos meios de transporte, em especial do transporte coletivo de passageiros em nosso Município, razão pela qual é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação do Requerimento nº /2019)


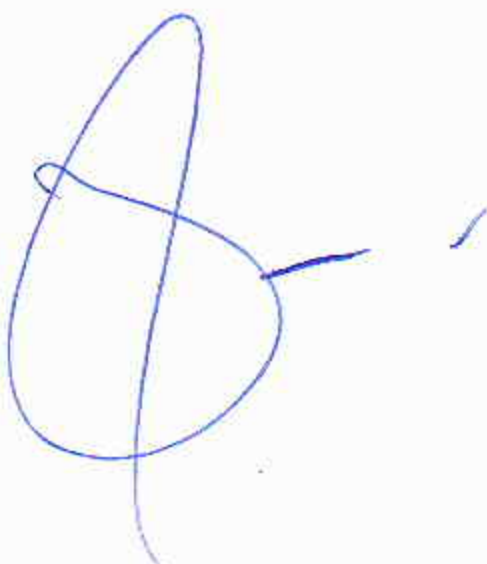
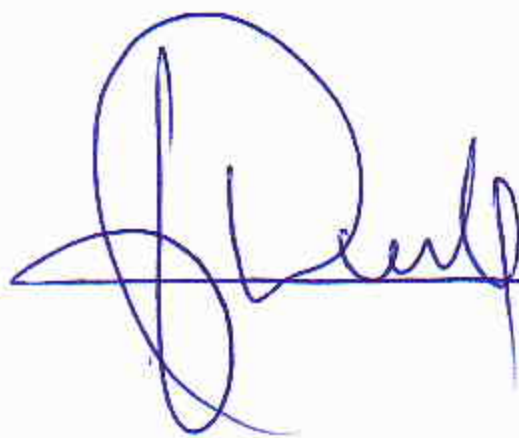
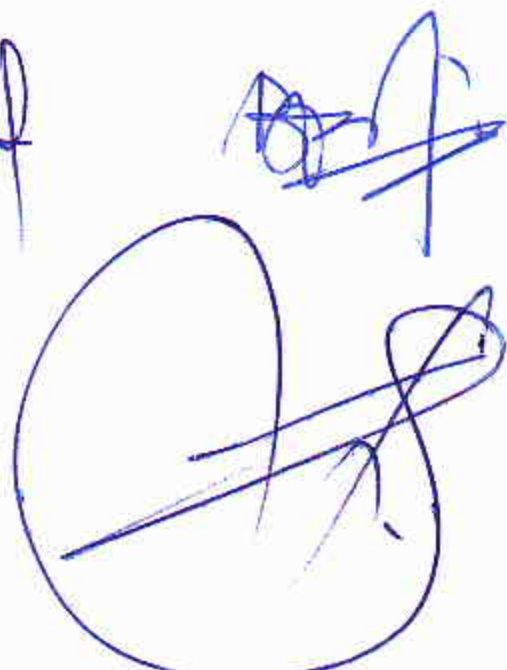


fls. 02

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e por todo o acima relatado, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal, encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Qual o número de veículos utilizados para transporte de passageiros no âmbito do Município? Quantificar por empresa concessionária.
- 2- Qual a idade desses veículos? Apresentar tabela contendo informações sobre cada empresa concessionária, o número de veículos e a idade (considerando ano de fabricação).
- 3- Quantos veículos em uso foram substituídos por veículos zero quilômetro nos anos de 2017, 2018 e em 2019?
- 4- Existe cláusula nos contratos de concessão que determine a substituição dos atuais veículos com motor movido a combustível fóssil por outros menos poluentes, como os híbridos ou elétricos?

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2019.

  
**PEDRO KOMURA**  
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 2.019.

Ofício GPE n.º 431/19

**49789 / 2019**



20/12/2019 14:47

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 431/19 - REQUERIMENTO Nº 258/19, DE  
AUTORIA DO VER. PEDRO HIDEKI KOMURA, QUE  
SOLICITA INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE A

**Senhor Prefeito :**

Conclusão: 01/01/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 258/19**, de autoria do **Vereador Pedro Hideki Komura**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

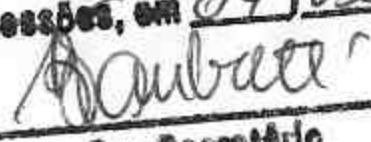
À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA E MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**OFÍCIO Nº 55/2020 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Nesta**Assunto: **Requerimento nº 258/19**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 04/02/2020  
  
2.º Secretário


Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 431/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 49.789/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do **Requerimento nº 258/19**, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, por meio do qual solicita informações referentes aos serviços prestados pelas empresas concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Mogi das Cruzes.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como, encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Transportes a respeito do assunto em questão.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

SGov/rbm

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include a date and a name.

INTERESSADO: **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

À

**Secretaria de Governo**

Trata o presente do *Requerimento nº 258/2019*, de autoria do Vereador Pedro Hideki Komura, protocolado nesta Administração sob o Processo nº 49.789/2019, por meio do qual são solicitadas de informações acerca do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Mogi das Cruzes. Em atenção ao Nobre vereador solicitante, seguem as devolutivas a cada questionamento:

1. A frota total do *Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros de Mogi das Cruzes* é composta por **247 (duzentos e quarenta e sete) veículos**, sendo **144 da empresa Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA** e **103 da Empresa Princesa do Norte S/A**.
2. A idade média da frota atual é de **dois anos e dez meses**, conforme balanço de fechamento do ano de 2019. Segue abaixo a tabela com os dados de cada concessionária

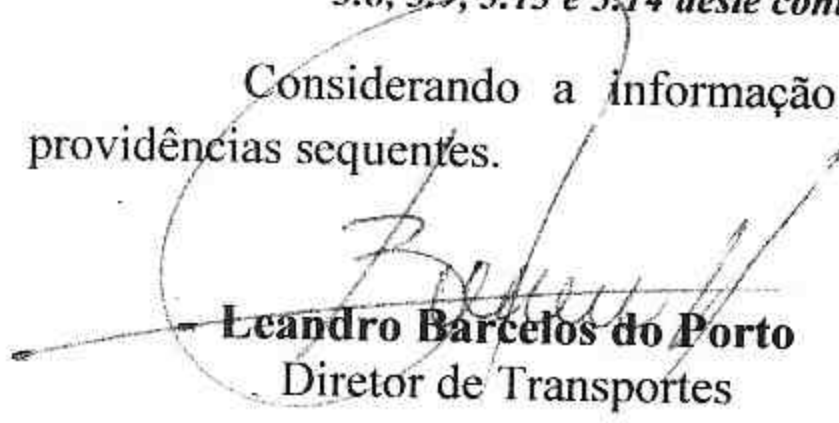
Carroceria/Ano	MM <sup>(1)</sup>	PN <sup>(2)</sup>	Total STCP <sup>(3)</sup>	% STCP
2013	17	0	17	6,88%
2014	29	20	49	19,84%
2015	26	7	33	13,36%
2016	3	40	43	17,41%
2017	22	0	22	8,91%
2018	25	15	40	16,19%
2019	22	21	43	17,41%
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>103</b>	<b>247</b>	<b>100,0%</b>


(1) *Frota da Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA*(2) *Frota da Empresa Princesa do Norte S/A*(3) *Composição total da frota do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros*

3. Foram substituídos **22 (vinte e dois) veículos em 2017**, **40 (quarenta) em 2018** e **43 (quarenta e três) em 2019**.
4. Tanto no *Contrato nº 48, de 25 de maio de 2004*, firmado com a empresa Mogi Mob Transportes de Passageiros LTDA, quanto no *Contrato nº 27, de 18 de fevereiro de 2010*, consta a **Cláusula 3.20**, que estabelece a possibilidade de utilização de veículos que não sejam movidos a combustível fóssil. A saber:

**3.20. A CONCESSIONÁRIA poderá, a qualquer tempo, sob previa anuência do CONCEDENTE, substituir os veículos da frota vinculada à concessão por outros de tecnologia menos poluente, com vistas à preservação da qualidade do meio ambiente, observadas as disposições dos itens 3.8, 3.9, 3.13 e 3.14 deste contrato.**

Considerando a informação prestadas acima, encaminho o presente para as providências sequentes.

  
**Leandro Barcelos do Porto**  
Diretor de Transportes

  
**José Luiz Freire de Almeida**  
Secretário de Transportes

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

